

# ÍNDICE

PREFÁCIO, xi

OBSERVAÇÕES PROPEDÊUTICAS, xv

INTRODUÇÃO, 1

- 1 Delimitação do objeto, 1
- 2 Observações epistemológicas e metodológicas, 6
- 3 Importância do tema e finalidades, 13

CAPÍTULO I

Sistemas de controle de constitucionalidade  
dos atos e omissões legislativas

SEÇÃO I

*Dos fundamentos do controle e suas modalidades*

- 4 A supremacia da Constituição, 19
- 5 O ocaso do princípio?, 25
- 6 As decorrências da supremacia: a rigidez das normas constitucionais e o controle de constitucionalidade, 41
- 7 Distinções necessárias: vício e sanção de inconstitucionalidade e seu controle, 47
- 8 Controle político e controle jurisdicional, 53
- 9 Controle preventivo e controle repressivo, 62
- 10 Controle difuso e controle concentrado, 67
- 11 Controle incidental e controle principal (controle concreto e abstrato), 74
- 12 Efeitos subjetivos da decisão de controle, 82
- 13 Efeitos temporais, modalidades sancionatórias da inconstitucionalidade e natureza do provimento jurisdicional de controle, 86

## SEÇÃO II

*Os dois sistemas-padrão de controle: a matriz estadunidense e a matriz europeia*

- 15 A contribuição do Direito Comparado, 101
- 16 As origens históricas e as bases ideológicas do sistema estadunidense, 105
- 17 As características do sistema estadunidense e a sua vinculação aos princípios do *common law*, 115
- 18 A supremacia do Parlamento: a resistência europeia ao controle jurisdicional de constitucionalidade das leis, 124
- 19 O sistema francês de controle preventivo, 129
- 20 O pensamento kelseniano e as bases teóricas do sistema europeu, 137
- 21 A consolidação de um sistema europeu de controle e suas características dominantes, 151
- 22 Os sistemas mistos e a *vis attractiva* dos dois sistemas-tipo, 167

## CAPÍTULO II

O controle de constitucionalidade no Brasil

### SEÇÃO I

*Evolução histórica*

- 23 A Constituição do Império e o controle político, 177
- 24 A Constituição de 1891, a doutrina de Rui Barbosa e a introdução do controle de padrão estadunidense, 183
- 25 Primeiras adaptações ao *civil law* e ao Estado social: a Constituição de 1934, 188
- 26 O controle em xeque: a Constituição de 1937, 198
- 27 A Constituição de 1946 e a introdução do controle abstrato de normas, 203
- 28 O desenvolvimento do sistema à luz da Constituição de 1967/69, 213
- 29 A Constituição de 1988 e a configuração atual do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade, 223

## SEÇÃO II

### *Características do sistema brasileiro de controle*

- 30 A importância secundária do controle político, 237
- 31 Controle difuso, 245
- 32 O caráter misto do sistema em relação aos métodos de controle, 250
- 33 Eficácia objetiva e subjetiva das decisões de controle, 263
- 34 "Decifra-me ou te devoro": a cláusula do efeito vinculante e seu significado, 285
- 35 Sanção de nulidade: implicações e tentativas de atenuação, 295
- 36 Controle da omissão legislativa: ação direta de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção, 304
- 37 Enfim, a panaceia: a arguição de descumprimento de preceito fundamental, 324

## CAPÍTULO III

### Análise prospectiva do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade

## SEÇÃO I

### *Controle concentrado: tendência e conveniência*

- 38 A correlação entre os sistemas estadunidense e europeu de controle e a democracia liberal e social, respectivamente, 341
- 39 A opção da Constituição de 1988 pela democracia social, 353
- 40 Disfunções do sistema brasileiro de controle atual, 362
- 41 A súmula vinculante: uma falsa solução, 372
- 42 A adoção do modelo europeu de controle e seu impacto no sistema jurídico nacional, 384
- 43 O controle concentrado no plano estadual, 392
- 44 Esboço de uma disciplina para a arguição incidental, 401
- 45 A reconfiguração do recurso extraordinário e a eliminação da ADPF, 407

- 46 Inconveniência e desnecessidade da ação direta de constitucionalidade, 413
- 47 A denominada "ação direta interventiva" e sua peculiar evolução, 419
- 48 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão: manutenção, modificação ou supressão?, 427
- 49 Mandado de injunção: réquiem doutrinário ou revivificação no controle concentrado?, 430

## SEÇÃO II

### *A politização da justiça: o fim de um mito liberal*

- 50 A função de controle jurídico do Poder Público no contexto das funções estatais, 435
- 51 A interpretação concretizadora de normas constitucionais e seu significado político-jurídico, 441
- 52 Os limites da interpretação concretizadora e a intervenção do Poder Constituinte de revisão, 453
- 53 A legitimação da jurisdição constitucional concentrada via processo: contraditório, motivação e publicidade das decisões de controle, 459
- 54 O Supremo Tribunal Federal como órgão concentrador da competência de controle: a questão dos juízes constitucionais, 466

## CONCLUSÕES

- 55 Síntese conclusiva, 473
- 56 O porvir do Direito Constitucional brasileiro, 485

## BIBLIOGRAFIA, 489